



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº 1490 =

“Dá denominação a Quadra Poliesportiva que menciona e dá outras providências”.
(Vereador Júlio César Resende Filho)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva localizada em Ponte do Itabapoana, Distrito de Mimoso do Sul – ES, passa a denominar-se “João de Azevedo Lino.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, EM 29 DE MAIO DE 2003.


José Carlos Coimbra de Resende
Prefeito Municipal